

Publicado no DIO/PMVV

Em 31/01/2023 – Fls. 9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV

CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 024/2023

**Concede Aposentadoria Por
Incapacidade Permanente.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 55077/2022, datado de **16/09/2021**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, à senhora **ILA MARTA GUEDES RIBEIRO** titular do cargo de **Analista Público de Gestão – Grupo III – Subgrupo A – Faixa 4** a partir de 17/01/2023, na forma do que dispõem o Art. 56, § 1º, 2º, 3º e 90 da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2023.

Vila Velha, 31 de janeiro de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente